COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2015-42

Às 09:00 do dia 11 de Junho de 2015, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) VALDIR RODRIGUES SANTO e respectivos membros da Equipe de Apoio, Ernades Porto de Oliveira e Giselle Queiroz Mesquita Passos para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE INFORMÁTICA, BÁSICOS E AVANÇADOS PARA CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CRAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO . O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

```
EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.............................. 14.773.930/0001-92
EDIVAN COSTA                                                 C.P.F. nº 634.198.153-87
L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME.......................... 14.821.205/0001-42
DAMIÃO KENNEDY SILVA                                         C.P.F. nº 985.217.803-20
```

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

```
 Item: 00001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE INFORMÁTICA
              Quantidade: 10,000                  Unidade de fornecimento: MÊS

      * OBS.: Participaram  deste  item  os  licitantes abaixo selecionados, com
              suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram
              classificadas e os  proponentes  convocados para a fase de lances.
              As propostas assinaladas  com  (D)  foram desclassificadas pelo(a)
              Pregoeiro(a). Os lances  para este item foram efetuados pelo PREÇO
              UNITÁRIO.

Prop. Base    L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME      R$         2.300,000 *
              EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA           R$         2.300,000 *
```

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Sorteio ordem L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME com proposta empatada, foi sorteado(a) para registrar lances na ordem definida nesta sequência. Data: 11/06/2015 às 09:51:21

ABERTURA DA FASE DE LANCES

Rodada:	1	EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$	2.100,000
		L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME		Desistiu.

Observação A empresa exito comercio e serviços ltda foi declarado vencedor com o valor 2.100 reais

Susp. pregão Data: 11/06/2015 às 11:19:22
Justificativa: o pregrão fio suspenso ate o dia 22 de junho

Reab. pregão Data: 11/06/2015 às 11:22:06
Justificativa: diante o parecer juridico anexado ao auto do processo a empresa EXITO COMERCIO E SERVIÇO LTDA e declarada fencedor

Habilitação EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Data: 11/06/2015 às 11:22:17

Dec.vencedor EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, Data: 11/06/2015 às 11:22:20

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA em 11/06/2015 às 11:22:41.

.

Negociada a redução de preços da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, acima especificados, são aceitavel e praticado no mercado basendo se pela cotação de preço fornecida pelo responsavel pelo setor de cotação, Tiago Pereira Costa e Vinicios Bonfim Vasconcelo da Prefeitura Municipal.

Aberto o 2° Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado divegencia de alguns docomentos da empresa EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Da mesma maneira foi abero os documentos da L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS -ME sendo a mesma classificada com 2º colocada e não encotramos o alvará sanitario .
Os documentos de habilitação e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.

desde ja o Licitante, ja manifestação de intenção de interpor recurso.
a mesma descorda da abertura de sua documentação, tendo em vista que a outra empresa não foi inabilitada.
argumentos preliminar
de acordo com o item 4 procedimento a Empresa diverge o item 9 onde o mesmo em sua proposta conforme o item 2 subi linha 2.3 e 2.4 no item 3 na linhas 3.2 e 3.3 onde diverge as datas do certame entrado em desacordo com o item 6 e 6.1 em relação a proposra

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Da documentação com base 8.666/93 e 10.520/02 a concorrente não encontro o atestado de capacidade tecnica. não localizando o balanço patrimonial e as demostração contabeis do último exercicio, questiona tambem a assinatura da vigilância sanitaria que no alvará sanitario não costa a assinatura da secretária e razão social esta divergente do cnpj
Ato continuo
O pregoeiro supeder este procedimento para solicitar parecer tecnico para melhor toma sua desisão
ficando certo o dia 22 de junho as 9 : 00 hs para retomarem o procedimento e tela
Foi retomados os trabalho para tomada da decisão em 04/08/2015 com o resutado da empresa EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA VENCEDORA do certame com base tambem no parecer juridico acostado ao autos
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos,as 10 hs 48 mimi agradecendo a presença de todos.

VALDIR RODRIGUES SANTO:83630317391

Assinado de forma digital por VALDIR RODRIGUES SANTO:83630317391
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=CORREIOS, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A1, cn=VALDIR RODRIGUES SANTO:83630317391
Dados: 2015.09.04 08:38:57 -03'00'

Valdir Rodrigues Santo
Pregoeiro

Ernandes Porto de Oliveira
Equipe de Apoio

Giselle Queiroz Mesquita Passos
Equipe de Apoio

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME	ASSINATURA
EXITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	_____
L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS - ME	_____